



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

9.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério da Economia e Finanças:

Diploma Ministerial n.º 170/2021:

Aprova o calendário das emissões das Obrigações do Tesouro 2022.

recompra e reaberturas, sem prejuízo do Calendário das Emissões, referido no artigo anterior.

Art. 5. O presente Diploma entra imediatamente em vigor.

Maputo, 22 de Dezembro de 2021. — O Ministro da Economia e Finanças, *Adriano Afonso Maleiane*.

Anexo – Calendário das Emissões das "Obrigações do Tesouro 2022"

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

Diploma Ministerial n.º 170/2021

de 31 de Dezembro

Havendo necessidade de aprovar o calendário para a emissão das Obrigações do Tesouro para o ano de 2022, o Ministro da Economia e Finanças determina:

Artigo 1. É aprovado o calendário das emissões das Obrigações do Tesouro 2022.

Art. 2. A emissão «Obrigações do Tesouro - 2022» é representada por valores mobiliários escriturais, que será objecto de registo na Central de Valores Mobiliários e Admissão à Cotação na Bolsa de Valores de Moçambique.

Art. 3. A emissão «Obrigações do Tesouro - 2022», no valor global de 53.081.581.620,00 MT (cinquenta e três mil, oitenta e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos e vinte Meticais) deverá ocorrer a partir do mês de Fevereiro, preferencialmente, nas terças-feiras das segundas e quartas semanas de cada mês, conforme o Calendário das Emissões, em anexo, ao presente Diploma.

Art. 4. Para permitir flexibilidade na gestão da carteira das Obrigações do Tesouro, poderão ser introduzidos leilões de troca,

N.º	Data do Leilão
1	08-02-22
2	22-02-22
3	08-03-22
4	22-03-22
5	05-04-22
6	19-04-22
7	10-05-22
8	24-05-22
9	07-06-22
10	21-06-22
11	05-07-22
12	19-07-22
13	09-08-22
14	23-08-22
15	06-09-22
16	20-09-22
17	03-10-22
18	18-10-22
19	08-11-22
20	22-11-22
21	06-12-22
22	20-12-22

Fica sem efeito o Diploma Ministerial n.º 170/2021, de 31 de Dezembro, publicado no 6.º Suplemento ao *Boletim da República* n.º 253, I Série.

Preço — 10,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.